



## TERMO ADITIVO

**PROCESSO SEI N.º 12804.100229/2020-29**

### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação constante do artigo 4º, da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, publicado na Seção 1, Edição Extra A, do DOU, de 16 de março de 2023 e pelo Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU de 30/01/2023, Seção 2 e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Blocos E/F - CEP: 70070-931, em Brasília/DF, representada pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPCÃO**, inscrito no CPF: XXX.508.XXX-03 e pelo seu Diretor, Sr. **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrito no CPF nº XXX.950.XXX-53, doravante designados **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 12804.100229/2020-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REDUZIR** o valor dos serviços descritos no item 1 da tabela prevista na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 17/2021, a partir da data da assinatura deste instrumento, devido à renegociação dos preços com a empresa contratada, com base no inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

1.1.2. **ALTERAR a CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**, em decorrência da redução.

#### **2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 20.822.599,04 (vinte milhões, oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos)** perfazendo o valor total de **R\$ 249.871.188,47 (duzentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e setenta e um mil cento e oitenta e oito**

reais e quarenta e sete centavos) como segue:

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Código CATSER	Métrica	Quantidade	Valor Total
1	Serviço de Produção de Soluções	27065	Mensal	12	R\$ 225.284.055,72
2	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Softwares e de Extração	25984	Ponto de Função	15.500	R\$ 20.706.605,00
3	Serviços de Informação	27324	Unidade	2	R\$ 13.049,97
4	Serviços de Infraestrutura	27022	Mensal	12	R\$ 592.220,28
5	Serviços de Consultoria	27332	Horas	750	R\$ 275.257,50
6	Outros Serviços	27090	PTA	12	R\$ 3.000.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 249.871.188,47</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1049A000J5

PTRES: 235484

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: S5T22EMPUB

Nota de Empenho: 2024NE00075

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1049A000J5

PTRES: 235484

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: S5T22EMPUB

Nota de Empenho: 2024NE00076

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1049A000J5

PTRES: 235484

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: S5T22EMPUB

Nota de Empenho: 2024NE00077

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1049A000J5  
PTRES: 235484  
Elemento de Despesa: 339035  
Plano Interno: S5T22EMPUB  
Nota de Empenho: 2024NE00078

Gestão/Unidade: 400045  
Fonte de Recursos: 1049A000J5  
PTRES: 235484  
Elemento de Despesa: 339040  
Plano Interno: S5T22EMPUB  
Nota de Empenho: 2024NE00079

Gestão/Unidade: 400045  
Fonte de Recursos: 1049A000J5  
PTRES: 235484  
Elemento de Despesa: 339040  
Plano Interno: S5T22EMPUB  
Nota de Empenho: 2024NE00080

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA- PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contratantes.

Documento assinado digitalmente

**FRANCISCO MACENA DA SILVA**

Representante Legal do MTE

Documento assinado eletronicamente

**ROGÉRIO XAVIER ROCHA**

Representante Legal do MTE

Documento assinado digitalmente

**RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO**

Representante Legal da DATAPREV

Documento assinado digitalmente

**ALAN DO NASCIMENTO SANTOS**

Representante Legal da DATAPREV



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/02/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 01/03/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS, Usuário Externo**, em 01/03/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO, Usuário Externo**, em 01/03/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=1633691&crc=47783A1E](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=1633691&crc=47783A1E), informando o código verificador **1633691** e o código CRC **47783A1E**.

Ouverney e Pinho Indústria, Comércio e Distribuição de Amanteigados Ltda	46231.002076/2019-75	1.368,61
Ouverney e Pinho Indústria, Comércio e Distribuição de Amanteigados Ltda	46231.002077/2019-10	2.460,20
Ouverney e Pinho Indústria, Comércio e Distribuição de Amanteigados Ltda	46231.002078/2019-64	144,72
Ouverney e Pinho Indústria, Comércio e Distribuição de Amanteigados Ltda	46231.002079/2019-17	64,38
Ouverney e Pinho Indústria, Comércio e Distribuição de Amanteigados Ltda	46231.002080/2019-33	1.010,88
Ouverney e Pinho Indústria, Comércio e Distribuição de Amanteigados Ltda	46231.002081/2019-88	904,48
Ouverney e Pinho Indústria, Comércio e Distribuição de Amanteigados Ltda	46231.002082/2019-22	957,68
Padaria e Merceria Danimar de Piabeta Ltda	46334.002857/2019-10	2.737,22
Pastelaria Chen de Mage Ltda	46334.002748/2019-94	800,00
Pastelaria Chen de Mage Ltda	46334.002749/2019-39	1.368,61
Pedreira Iterere Indústria e Comércio S/A	46228.001868/2019-81	805,06
Restaurante e Pizzaria Delacosta Ltda	46334.002918/2019-31	1.368,61
Restaurante e Pizzaria Delacosta Ltda	46334.002919/2019-85	800,00
Restaurante Mello e Dutra Ltda	46334.002757/2019-85	1.529,62
Restaurante Mello e Dutra Ltda	46334.002758/2019-20	3.059,25
Restaurante Mello e Dutra Ltda	46334.002759/2019-74	3.059,25
Seculus Segurança e Vigilância Eireli	46334.002761/2019-43	1.368,61
Serra Duque Consultoria em Gestão Empresarial Ltda	46334.002839/2019-20	957,68
Serra Duque Consultoria em Gestão Empresarial Ltda	46334.002840/2019-54	5.090,65
Signum Comércio e Distribuidora de Bebidas Ltda	46666.003134/2019-78	1.368,61
TJ Bijú Ltda	46670.002395/2019-10	2.400,00
Tom Carioca Gastronomia e Eventos Eireli	46215.019316/2019-79	12.000,00
Virart Drywall Gesso 2005 - Eireli	46334.002922/2019-07	1.600,00

CARLOS CÉSAR NOBRICA DE ASSIS

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente Edital, por não terem sido localizados os empregadores ou por não terem atendido a ato convocatório realizado por intermédio de aviso de recebimento, ficam notificados a comparecer no dia 18/03/2024, na Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Mauá, nº. 1013, sala 902, em Porto Alegre / RS, às 14:00 h, ou enviar correspondência eletrônica para o e-mail gabinete.srter@economia.gov.br, até o dia 18/03/2024, os seguintes empregadores e/ou representantes legais: SANATÓRIO BELÉM - CNPJ: 92.713.825/0001-71; INSTALADORA BASE LTDA - CNPJ: 04.835.990/0001-39; MEGASUL - GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 13.334.498/0001-70; DVM COMÉRCIO VAREJISTA DE MODA CAMA, MESA E BANHO LTDA - CNPJ: 09.100.849/0001-01; IVANI MICHEL MARTINS ME - CNPJ: 08.475.179/0001-45; ROSA CAFÉ PADARIA E CONFEITARIA LTDA - CNPJ: 05.777.110/0001-88; a fim de efetuar anotação de baixa nas CTPS de seus empregados, nos termos da legislação trabalhista vigente. O não comparecimento no dia e hora indicados na presente notificação resultará na revelia e confissão sobre os termos da reclamação feita, conforme o art. 37, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como poderá ocasionar a outorga de Auto de Infração, com base no art. 54 do mesmo diploma legal.

Em 12 de março de 2024  
CLAUDIR ANTONIO NESPOLO.  
Superintendente / RS.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE ALAGOAS

## SETOR DE MULTAS E RECURSOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AEQU9M DE 4 DE JANEIRO DE 2024

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocessos.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocessos.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
50.562.211 RODRIGO SILVA DOS SANTOS	14152.076603/2023-58	AI	22.543.214-5
50.562.211 RODRIGO SILVA DOS SANTOS	14152.086978/2023-26	AI	22.553.589-1
50.705.932 IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	14152.088339/2023-03	AI	22.554.950-6
50.705.932 IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	14152.088732/2023-99	AI	22.555.343-1
AC CONSTRUÇÕES LTDA	14185.015685/2023-87	ND	20.277.240-3
ANTONIO DO NASCIMENTO PASTELARIA CROYSSANT	14152.149226/2023-83	AI	22.615.837-3
ANTONIO DO NASCIMENTO PASTELARIA CROYSSANT	14152.149235/2023-74	AI	22.615.846-2
ANTONIO DO NASCIMENTO PASTELARIA CROYSSANT	14152.149273/2023-27	AI	22.615.884-5
ANTONIO DO NASCIMENTO PASTELARIA CROYSSANT	14152.149296/2023-31	AI	22.615.907-8
ANTONIO DO NASCIMENTO PASTELARIA CROYSSANT	14185.021221/2023-18	ND	20.283.737-8
ATUAL CURSOS - EDUCACAO BASICA LTDA	14152.103824/2023-14	AI	22.570.435-8
ATUAL CURSOS - EDUCACAO BASICA LTDA	14152.103832/2023-52	AI	22.570.443-9
ATUAL CURSOS - EDUCACAO BASICA LTDA	14152.103834/2023-41	AI	22.570.445-5
ATUAL CURSOS - EDUCACAO BASICA LTDA	14152.103835/2023-96	AI	22.570.446-3
ATUAL CURSOS - EDUCACAO BASICA LTDA	14152.103837/2023-85	AI	22.570.448-0
ATUAL CURSOS - EDUCACAO BASICA LTDA	14152.103841/2023-43	AI	22.570.452-8
ATUAL CURSOS - EDUCACAO BASICA LTDA	14152.103843/2023-32	AI	22.570.454-4
ATUAL CURSOS - EDUCACAO BASICA LTDA	14185.015077/2023-72	ND	20.276.517-2
AUTO POSTO ARV LTDA	14152.092771/2023-91	AI	22.559.382-3
AUTO POSTO FORENE LTDA	14152.092673/2023-53	AI	22.559.284-3
BARROS COMERCIO LTDA	14152.084971/2023-70	AI	22.551.582-2
BREMEN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.	14152.114356/2023-03	AI	22.580.967-2
BREMEN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.	14152.114357/2023-40	AI	22.580.968-1
BREMEN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.	14152.114358/2023-94	AI	22.580.969-9
BREMEN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.	14152.114359/2023-39	AI	22.580.970-2
BREMEN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.	14185.016708/2023-71	ND	20.278.429-1
CAETEX FLORESTAL S.A.	14152.064185/2023-56	AI	22.530.796-1
CANAA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	14152.092729/2023-70	AI	22.559.340-8
CIANO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	14152.089269/2023-01	AI	22.555.880-7
CIANO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	14152.089294/2023-86	AI	22.555.905-6
CLINICA TERAPEUTICA DIVINA MISERICORDIA LTDA	14185.020131/2023-00	ND	20.282.526-4
CONSTRUTORA ALFA LTDA	14152.113591/2023-50	AI	22.580.202-3
CONSTRUTORA ALFA LTDA	14152.113598/2023-71	AI	22.580.209-1
CONSTRUTORA ALFA LTDA	14152.113601/2023-57	AI	22.580.212-1
CONSTRUTORA ALFA LTDA	14152.113603/2023-46	AI	22.580.214-7
CONSTRUTORA ALFA LTDA	14152.113617/2023-60	AI	22.580.228-7